

ATA Nº 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000931/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 04.12.2020
DATA DA ABERTURA: 29.12.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 07.01.2020 às 14horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para sobreloja do Edifício localizado na Rua Siqueira Campos nº833, em Porto Alegre/RS, partes integrantes do edital.
DESTINO: Sobreloja do Edifício localizado na Rua Siqueira Campos nº833, em Porto Alegre/RS.
APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 14.04.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.03.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 17.03.2020.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.2 D'PORT Construções Ltda. – CNPJ: 31.380.251/0001-72
- 1.3 IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP – CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.4 MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP – CNPJ: 15.402.398/0001-60
- 1.5 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.6 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
- 1.7 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 11.01.2021, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 11.01.2021, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para sobreloja do Edifício localizado na Rua Siqueira Campos nº883, em Porto Alegre/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- A licitante DG Engenharia e Construções Ltda. EPP apresentou a proposta de menor valor na sessão de abertura do presente certame, realizada em 29.12.2020, às 09h30min. Tendo em vista que o valor de R\$ 770.900,00 (setecentos e setenta mil e novecentos reais) ofertado pela licitante estava acima do valor estimado pela administração para a execução do objeto licitado, a Comissão de Licitações realizou negociação direta, solicitando à licitante que diminuísse o valor ofertado para chegar ao valor estimado pela Administração. Foi feita uma contraproposta no valor de R\$ 715.000,00, que a mesma declinou, mantendo o valor da sua proposta inicial.

Dessa forma, tendo em vista que o valor ofertado permaneceu, mesmo após a negociação entabulada, acima do estimado pela Administração, a proposta da licitante DG Engenharia e Construções Ltda. EPP restou desclassificada do certame, conforme item 6.8 do Edital.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 715.000,00
2º	D'PORT Construções Ltda.	R\$ 810.730,40
3º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 812.524,37
4º	NDC Construções Ltda. EPP	R\$ 840.000,00
5º	MAXI Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP	R\$ 851.703,75
6º	IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP	R\$ 919.478,14

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho